



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE VEÍCULOS



---

**Comunicado nº 34, de 27 de agosto de 2020 da Diretoria Setorial de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo.**

*Revoga a ordem de serviço nº 01, de 31 de janeiro de 2020.*

O Diretor Setorial de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 59.055 de 09 de abril de 2013;  
Considerando as disposições da Portaria nº 11, de 09 de janeiro de 2020 e Portaria nº 41, de 25 de janeiro de 2020, ambas deste Detran.Sp;  
Considerando o disposto na Ordem de Serviço nº 01, de 31 de janeiro de 2020;  
Considerando a grande quantidade de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular atualmente credenciadas no Estado de São Paulo;  
Considerando que não se mostra mais conveniente ou oportuno manter a autorização de uso de espaço público por parte das empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular Credenciadas,

Comunica:

**Artigo 1º.** Fica revogada a Ordem de Serviço nº 01, de 31 de janeiro de 2020, que trata do uso de espaço público por parte das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular.

**Artigo 2º.** Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

**Juan Carlos Dans Sanchez**

Diretor Setorial de Veículos